

Diário da Justiça

Nº 5845 ANO XLIII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE - 320 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	06
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	07
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	08
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	08
CÂMARAS CRIMINAIS	38
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	44
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	56
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	56
PROCESSO CRIME	58
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	61
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	79
CRIME	159
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	160
CRIME	243
JUIZADOS ESPECIAIS	245

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	247
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	247
JUSTIÇA DO TRABALHO	248
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	261

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	295
INTERIOR	298
DIVERSOS MINISTÉRIO PÚBLICO	

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00189

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9625/2001, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2001, EDNA MARIA BORÇATO MOLENA, do cargo de Auxiliar de Cartório C3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mandaguáçu, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00190

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11306/2001, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 07 de fevereiro de 2001, MARCELLO DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Cartório C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00191

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10121/2001, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 06 de fevereiro de 2001, CLAUDEMIR MARQUES, do cargo de Auxiliar de Cartório C3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iporã, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00192

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72816/99, resolve

NOMEAR

CARMEN LÚCIA RAMOS ASSUNÇÃO HOLLATZ, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Congonhinhas.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00194

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 141142/00, resolve

NOMEAR

NIVIO MIGUEL SCHNEIDER, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Vila Mariana, Comarca de Palotina.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00195

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

SUSPENDER

facultativamente, o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná, no dia 12 de abril de 2001.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00168

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23152/2001, resolve

CONCEDER

a GUSTAVO SALOMÃO CAMBI, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 18 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00169

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23661/2001, resolve

LOTAR

ANTONIO ATILIO GOMES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 1º de março de 2001.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00170

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22971/2001, resolve

LOTAR

MARISTELA JORDÃO MENZEL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto, a partir de 06 de março de 2001, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-8977 • 254-7222 • 350-2102 • 350-2103.

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Accácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Néio Spassato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonejós Demchuk
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jaír Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Néio Spassato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Accácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jaír Ramos Braga
Des. Bonejós Demchuk
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Trotta Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Newton Luz
Des. Jaír Ramos Braga
Des. Bonejós Demchuk
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês
- Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Bonejós Demchuk
Des. Sidney Mora

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000
FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente
DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. TUFÍ MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUFÍ MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
DR. MARQUES CURY

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. ROSANA FACHIN
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA

3º GRUPO - 3ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGERIO COELHO
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. HIROSE ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. QUARTE MEDEIROS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

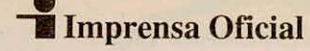
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente
Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: - (41) 352-2477
Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074
Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias.)
Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias.)

Table with 2 columns: Publicações, Centimetro(1) da Coluna. Rows include Diário Oficial e da Justiça, Semestral S/ Remessa Postal, Semestral C/ Remessa Postal, Anual S/ Remessa Postal, Anual C/ Remessa Postal.

Table with 2 columns: Assinaturas, Diários Oficial e da Justiça. Rows include Semestral S/ Remessa Postal, Semestral C/ Remessa Postal, Anual S/ Remessa Postal, Anual C/ Remessa Postal.

PORTARIA Nº 00171

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12175/2001, resolve

LOTAR

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00172

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11909/2001, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Umuarama, IVETE TÓDERO ULIANA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 2001, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0173

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15089/99, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2001, a disposição funcional de VALCIRA DE FÁTIMA FERRI DA SILVA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de

Foz do Iguaçu, junto a Direção do Fórum da Comarca de União da Vitória.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00174

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21142/2001, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2001, a disposição funcional de FABIANA FARHAT CORAT, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Direção do Fórum da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00175

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22258/2001, resolve

PRORROGAR

por mais trinta (30) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo instaurado pela Portaria nº 713 de 30 de outubro de 2000.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00176

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22179/2001, resolve

PRORROGAR

por trinta (30) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo instaurado pela Portaria nº 721 de 31 de outubro de 2000.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00177

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21576/2001, resolve

PRORROGAR

por mais trinta (30) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo instaurado pela Portaria nº 673 de 18 de outubro de 2000.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00178

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29806/2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de julho de 2001, a disposição funcional de MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaity, junto a Direção do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 20 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00179

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21.141/2001, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2001, a disposição funcional de MARGARET ROSE BRAVO BRANDÃO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Direção do Fórum da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 20 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

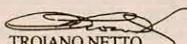
PORTARIA Nº 0180

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.115/2001, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2001, a disposição funcional de CINTIA CRISTINA MARTINS FERREIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Direção do Fórum da Comarca de Medianeira.

Curitiba, 20 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

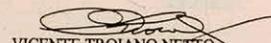
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.258/01 resolve

DETERMINAR

a alteração nos respectivos assentamentos funcionais, do nome da Doutora RENATA ESTORILHO BAGANHA, Juíza de Direito da Comarca de Tibagi, para que dos mesmos passe a constar como RENATA ESTORILHO BAGANHA MARCHIORO.

Curitiba, 21 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0246 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.327/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de LILIAN ROMERO e FERNANDO ANTONIO PRAZERES, a realizar-se no dia 03 de abril do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 20 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0247 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.099/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Londrina, a usufruir, a partir de 30 de abril do ano em curso, os 23 (vinte e três) dias restantes de férias, alusivas ao 2º período de 1995, assegurados pela Portaria nº 586-D.M., de 19/05/1999.

Curitiba, 20 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0248 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.489/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE FILHO, Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para, nas respectivas Comarcas, presidir audiências nos autos infra relacionados:

I - COMARCA DE RIO NEGRO

Data	Autos nº	Discriminação
a) 08/01/2001	119/00	Carta Precatória - 01 interrogatório - Wilson Antonovicz - réu preso
b) 09/01/2001	24/99	Ação Penal - 01 interrogatório - Reginaldo Rodrigues de Souza - réu preso
c)	58/00	Ação Penal - interrogatórios - Alceu de Sá Junior, Sérgio Jorge Rocha, Alcides de Sá Ribas, Arilson Jorge Ribas, Anderson Waldrich, Everson Miguel Ribas, José Bueno Fernandes e Antonio Xavier Pais Neto - réus presos

II - COMARCA SÃO MATEUS DO SUL

Data	Autos nº	Discriminação
a) 11/01/2001	41/00	Medida de Proteção - Instrução - oitiva de 02 depoimentos
b)	48/00	Medida de Proteção - Adolescente internado - Instrução - oitiva de 02 depoimentos
c)	49/00	Medida de Proteção - Instrução - oitiva de 02 depoimentos
d)	605/00	Regulamentação de Visita - Conciliação

Curitiba, 20 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0249 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.703/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIS SÉRGIO SWIECH, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Londrina, a celebrar o casamento civil de LUCIANA OBA ONISHI e RODRIGO KIKUCHI, a realizar-se no dia 21 de abril do ano em curso, naquela cidade.

Curitiba, 20 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0250 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.697/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ CLÁUDIO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Arapoti, a celebrar o casamento civil de MARCIA ISABELE LOPES GRAF e MIGUEL ANGELO BENINCA, a realizar-se no dia 14 de abril do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 20 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0251 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.207/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordanças da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de CLÁUDIA BERGERSON e RENATO RAMALHO, a realizar-se no dia 31 de março do ano em curso, na cidade de Almirante Tamandaré/Pr.

Curitiba, 20 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0252 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.679/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora VANESSA DE SOUZA CAMARGO, Juíza Substituta da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais, a se afastar da sede nos dias 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21 de fevereiro do ano em curso, para presidir audiências em autos na Comarca de Fazenda Rio Grande, em virtude do afastamento da titular, Doutora Paula Priscila Candeo Haddad Figueira.

Curitiba, 20 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0253 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55.084/1999, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora ADRIANA DE LOURDES SIMETTE, Juíza Substituta da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de 03 (três) anos e 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, referente ao período compreendido entre 07/03/1995 e 15/12/1998, em que exerceu atividades advocatícias, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Paraná, sob o nº 21.417, observado a restrição imposta pelo § 10 do artigo 40 da Constituição Federal, introduzida pela Emenda 20/98.

Curitiba, 20 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0254 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.323/2001, resolve

CONCEDER

à Doutora ADRIANA DE LOURDES SIMETTE, Juíza Substituta da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, licença para tratamento de saúde no dia 12 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0255 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.473/2001, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Campo Largo	04	06/03/2001
b) ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	03	07/03/2001
c) PRISCILA GAVANSKI ARAUJO SARRÃO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu	30	12/03/2001

Curitiba, 20 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0256 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.559/2001, resolve
CONCEDER

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	a partir de
a) ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da 6ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	2º de 1999	02/04/2001
b) DENISE DAMO COMEL, Juíza de Direito da Comarca de Guaraniçu	1º de 1999	02/05/2001
c) ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Medianeira	1º de 1998	13/03/2001
d) JOSELY DITTRICH RIBAS, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	2º de 1999	16/04/2001
e) MARCEL LUIS HOFFMANN, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guairá	1º de 1999	07/04/2001

Curitiba, 20 de março de 2001.


 VICENTE TROIANO NETTO
 Presidente

PORTARIA Nº 0257 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.508/2001, resolve
CONCEDER

ao Doutor CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Arapongas, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 09 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de março de 2001.


 VICENTE TROIANO NETTO
 Presidente

PORTARIA Nº 0258 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.500/2001, resolve
CONCEDER

à Doutora LENICE BODSTEIN, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de março de 2001.


 VICENTE TROIANO NETTO
 Presidente

PORTARIA Nº 0259 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

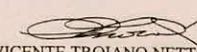
DESIGNAR

o Doutor FLÁVIO DARIVA DE RESENDE, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, para, no prazo de 90 (noventa) dias, proferir sentença nos 31 (trinta e um) autos infra relacionados, em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Tipo	Partes
1 356/00	Embargos de Terceiro	BRASESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL X GILDA FERREIRA
2 1270/99	Embargos à Execução	DOSNILDA BUCCIO DE CASTRO X ROBERTO TANNER
3 689/99	Embargos à Execução	ANDREA MYRIAM PERILLO NOGUEIRA e outro X BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
4 331/98	Embargos do Devedor	LORI NAZÁRIO ZIELONKA X QUERINO ESPINDULA

5 1104/99	Embargos à Execução	JÂNIO RISSI e outros X POLIPLASTICS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
6 349/99	Embargos à Execução	CARMEN DE MIRANDA ZATTAR e outros X BANCO BOA VISTA S/A
7 1489/97	Embargos à Execução	EGILDO LOPES X NILSON DE JESUS BAPTISTA RIBAS FILHO e outra
8 196/00	Embargos à Execução	CARLOTA SOCAR HAJJAR X IOLANDA BORTOLIM BAYER
9 1107/98		RICARDO HERRERA e outros X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ZOLLER LTDA.
10 184/98	Ação Monitória	ADVEL IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA. X COSTA COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
11 162/96	Ação de Consignação em Pagamento	JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO NETO e outros X ROORDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
12 522/97	Ação de Prestação de Contas	MARCO ANTÔNIO ZENI e outros X JOSÉ DE JESUS CARNEIRO e outra
13 1354/97	Ação Monitória	BBC - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA. X ROMÃO ALFREDO HATSCHBACH
14 716/99	Ação Monitória	COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO PARANÁ LTDA. X AMAURI GOMES
15 646/99	Ação Monitória	MÁRCIA JAVORSKI PACHECO X WASHINGTON LEMOS FILHO e outra
16 682/99	Ação de Depósito	BANCO DO BRASIL S/A - MÁRCIA HIKISHINA e outros
17 410/99	Ação de Depósito	GULIN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. X FÁTIMA APARECIDA DE LIMA CABRAL ALVES
18 1450/99	Ação Ordinária de Indenização	POSTO MARINGÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS X COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
19 1387/99	Cautelar de Arresto	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA X COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS A. S. R. C.
20 169/99	Embargos à Execução	SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI X FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
21 1511/98	Ação de Reintegração de Posse	CARMEN LÚCIA PROCOPIAK DE AGUIAR X LUCIMAR TEDESCHI
22 1.097/98	Ação de Reintegração de Posse	FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL X CLEUSA MARIA DA ROCHA VIEIRA
23 1293/97	Ação de Busca e Apreensão	BANCO VOLKSWAGEN S/A X JAIME LEIDENTZ
24 113/99	Ação de Busca e Apreensão	BANCO GENERAL MOTORS S/A X ANTÔNIO MARCELO RODRIGUES
25 335/98	Ação de Busca e Apreensão	EXCEL CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A X CARLOS EDUARDO ALVES CARNEIRO
26 27/98	Ação de Depósito	BANCO ITAU S/A X ALACI SCHIBELBAIN
27 621/99	Ação de Despejo Por Falta de Pagamento	ARI FRANCISCO FERST X HERBER PIRES DE SOUZA
28 698/97	Embargos à Execução	GUARARAPES ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. X TRANSPORTADORA VOLTA GRANDE LTDA.
29 781/99	Ação Ordinária de Cobrança	MARCOS LUIZ RODRIGUES DA LUZ e outros X SUL AMERICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS e outros
30 1343/97	Ação Sumária de Ressarcimento	INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS X SANDRO BLOSNI
31 103/97	Ação Sumária de Cobrança	ESCOLA ESTRELINHA-ENSINO PRÉ ESCOLA 1º GRAU X AMANDA FERNANDES SCHEREMETTA e outros

Curitiba, 20 de março de 2001.


 VICENTE TROIANO NETTO
 Presidente

PORTARIA Nº 0260 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

DESIGNAR

o Doutor GUILHERME CUBAS CESAR, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavaí, para, no prazo de 90 (noventa) dias, proferir sentença nos 31 (trinta e um) autos infra relacionados, em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Tipo	Partes
1 195/99	Ação de Depósito	MULTIRBRAS S/S ELETRODOMÉSTICOS S/A e outros X PAULO GUSTAVO DE FREITAS TURKIEWICZ
2 005/99	Ação Ordinária de Nulidade de Cláusula Contratual c/c Repetição de Indébito	SÉRGIO DE SIQUEIRA X CONSTRUTORA COBEC LTDA. e APOLAR IMÓVEIS LTDA.
3 939/96	Ação Ordinária de Cobrança	JACOB DAL PRÁ & CIA LTDA. e outros X ARAUCÁRIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.
4 467/98	Ação Anulatória de Título de Crédito	ELVIRA LOPES SILVA ME X ROGÉRIO O DE SOUZA & CIA LTDA. e outros
5 644/97	Embargos à Execução	MADEKIRI INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. X BANCO BOAVISTA S/A
6 1313/98	Embargos à Execução	CELSO LUIZ MENDES e outros X DERNIVAL FREIRE GUIMARÃES
7 995/99	Ação Sumária de Cobrança	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DO PARQUE X PROCONSULT PROJETO CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
8 499/98		RECONE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. e outros X BANCO BRASESCO S/A

9 735/99	Ação Monitória	BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A X CÉSAR M.B. CASTANHO ME e outros
10 1029/99	Ação Monitória	ORLANDO BORTOLON & CIA. LTDA. X ARAUCÁRIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.
11 35/97	Sustação de Protesto	ARGON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. X MADPLEX COMÉRCIO DE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA.
12 161/97	Ação Anulatória de Título de Crédito	ARGON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. X MADPLEX COMÉRCIO DE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA.
13 447/99	Ação de Reintegração de Posse	JOHNNY RODRIGO CELLI X WERNER NIEDERHEITMANN
14 677/99	Ação Monitória	FERNANDO JOSÉ STOCO X COMPUTEASY INFORMÁTICA LTDA.
15 1064/98	Embargos à Execução	TECELAGEM MARIA DI CARAVAGGIO LTDA. e outros X BANCO DO BRASIL S/A
16 1060/96	Embargos do Devedor	BREL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA. e outros X BANCO DO BRASIL S/A
17 1154/98	Embargos do Devedor	L. D. CARMO AUTOMÓVEIS LTDA. X BANCO ITAU S/A
18 1502/98	Ação Revisional de Contrato	A. B. INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. e outros X BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
19 627/99	Ação Cautelar Inominada	HERLY SOARES TERLECKI X EUCLIDES RIBA TERLECKI e outros
20 774/99	Ação Declaratória	HERLY SOARES TERLECKI X EUCLIDES RIBA TERLECKI e outros
21 422/00	Exibição de Documentos	ALDENIRA GOUVEIA PAULINO e outros X CONSÓRCIO NACIONAL FORD LTDA.
22 1557/98	Ação de Reintegração de Posse	GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL X BÁRBARA CANABARRO MEDEIROS
23 1090/97	Cautelar Inominada	NELSON PAGANO JUNIOR X BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
24 101/98	Ação Revisional de Contrato	NELSON PAGANO JUNIOR X BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
25 365/00	Ação de Reintegração de Posse	DAIMILERCHRYSLER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL X SEOLVEN SISTEMA EOLICO DE VENTILAÇÃO
26 1019/98	Embargos à Execução	CONSTRUTORA AVANÇO LTDA. X PARANÁ BANCO S/A
27 473/00	Ação de Rescisão Contratual	LENIR TEREZINHA DOLBERTO X LUIZ RICARDO SILVA
28 1163/98	Sustação de Protesto	L. C. BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. X FERNANDO CALDAS e outros
29 1387/98	Ação Ordinária	L. C. BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. X FERNANDO CALDAS e outros
30 700/00	Sustação de Protesto	SOPHAR INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. X CHS BRASIL LTDA.
31 824/00	Ação Declaratória de Inexistência de Débito	SOPHAR INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. X CHS BRASIL LTDA.

Curitiba, 20 de março de 2001.


 VICENTE TROIANO NETTO
 Presidente

PORTARIA Nº 0261 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

DESIGNAR

o Doutor LEONARDO RIBAS TAVARES, Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, para, no prazo de 90 (noventa) dias, proferir sentença nos 32 (trinta e dois) autos infra relacionados, em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Tipo	Partes
1 1210/98	Embargos à Execução	MARCO ANTÔNIO FOLLADOR X CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ALFERES POLI
2 539/97	Ação Ordinária	BORIS DA PORCIUNCUA WOLF X UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
3 709/98	Ação Monitória	BANCO ITAU S/A X VICTOR GEORGIEV MARCALDO
4 605/99	Ação Anulatória	ALTAIR FOLLADOR e outros X CONTINENTAL BANCO S/A e outros
5 849/94	Ação de Responsabilidade Civil	PATRICIA PORTUGAL VECOSKI e outros X TRANSPORTES DALCÓQUIO S/A e outros
6 691/97	Ação Declaratória c/c Repetição de Indébito	SÉRGIO LUIZ LOPES X BRADESCO S/A - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS
7 695/97	Embargos à Execução	FSM SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA. e outros X DANNY JOÃO BERTÉ
8 1127/99	Embargos à Execução	JOSÉ ADEMIR RICARDO PEREIRA X JELDA THEREZINHA DE ALMEIDA BARBOSA
9 1079/99	Embargos do Devedor	HIDEO TAMARU e outros X MILTON ANTÔNIO PAROLIN e outros
10 929/97	Ação de Obrigação de Fazer	MARINALVA ANDRADE ALVES X IVO AMÉRICO DE ANDRADE e outros
11 1345/98	Ação Ordinária de Cumprimento de Obrigação	FÁBIO MENDES DE OLIVEIRA X OVANDE ALBERTO PEREIRA e outros
12 53/99	Ação Ordinária	ELOISA AGUIAR POZZETTI X COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

13	131/99	Embargos à Execução	MARIA IZABEL RODRIGUES SEVERIANO e outros X BANCO HSBC BAMERINDUS S/A
14	269/91	Ação de Reparação de Danos	JORGE BENJAMIN CONSTANTE X FORMAESPAÇO CONSTRUÇÕES LTDA.
15	492/97	Embargos à Execução	BANCO DO BRASIL S/A X BANFORT - BANCO DE FORTALEZA S/A
16	1112/98	Embargos à Execução	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ X IRMÃOS JANISKI LTDA.
17	55/97	Ação Sumária de Reparação de Danos	MARIA LUISA FOGGIATTO GURAS X EVALDO JOSÉ KOLLING
18	1108/98	Embargos à Execução	ABILIO LUIZ RICHES X CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO SAINT HILARE
19	431/99	Ação de Despejo por Falta de Pagamento	ITAUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. X HUGO CINI S/A - INDÚSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS;
20	1095/99	Ação Ordinária de Indenização	PREVISÃO CORRETORA DE SEGUROS X BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
21	185/99	Ação Monitoria	BANCO DO BRASIL S/A X ABRÃO JOSÉ MELHEM
22	1219/99	Ação Declaratória de Nulidade de Título	JOSÉ WIGINESKI MARCOS X COMPASS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
23	1539/98	Ação Ordinária de Indenização	CONTEMPORÂNEA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. X CASAGRANDE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.
24	871/98	Obrigação de Fazer	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO X SUPER POSTO IPIRELLA LTDA
25	953/96	Ação Ordinária de Revisão de Cláusula Contratual	MARCOS CURY NEUBAUER e outros X BANCO BRADESCO S/A
26	295/99	Revisão de Contrato	LUIZ CARLOS BELLA X CONTINENTAL BANCO S/A
27	599/97	Ação de Consignação em Pagamento	IZILDA DO ROCIO DIAS X CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELLA VISTA
28	361/00	Justificação	ANA LUIZA BUGMANN X ESPÓLIO DE NEY RROBIS MONTORO SAVIGNON
29	985/98	Embargos à Execução	MAURO SAPORSKI MERHY X SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES
30	543/97	Embargos à Execução	PARANÁ VIDEO PRODUTORA DE VIDEO CIENTÍFICO E CULTURAL LTDA. e outros X BANCO DO BRASIL S/A
31	819/97	Ação Monitoria	TÉXTIL RV LTDA. X OSWALDO MATIAS FABRO
32	1100/97	Embargos à Execução	ADEMAR MARINO DE OLIVEIRA X PARANÁ COMPANHIA DE SEGUROS

Curitiba, 20 de março de 2001.



VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0262 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

DESIGNAR

a Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza Substituta da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira, para, no prazo de 90 (noventa) dias, proferir sentença nos 30 (trinta) autos infra relacionados, em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Tipo	Partes	
1	300/98	Ação Sumária de Cobrança	CONJUNTO RESIDENCIAL GRALHA AZUL X JEMERSON AJASSE FRANCO DE GODDY e outros
2	644/96	Ação Sumária de Cobrança	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS X JAIME RAMOS BUCKER
3	648/91	Ação Ordinária de Perdas e Danos	NÉLIO KAWAY X JOÃO BATISTA ALBERTO GNOATO e outro;
4	766/97	Extinção de Usufruto	IVONE DE CASTRO PETRUY X ZIGMUNDO PETRUY
5	168/97	Sustação de Protesto	TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S/A X SULINAPAR COMERCIO DE PAPÉIS LTDA. e outros
6	302/97	Ação Anulatória de Ato Jurídico	TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S/A X SULINAPAR COMERCIO DE PAPÉIS LTDA. e outros
7	78/99	Prestação de Contas	GULIN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. X LUIZ CARLOS SILVA
8	848/99	Ação Ordinária	DEVELSINO JOSÉ DOS SANTOS X DELTA AUTOMÓVEIS - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS EM GERAL
9	1332/95	Ação Sumária de Indenização	AVELINO BATISTA CORRÊA X COMPANHIA CANAVIEIRA DE JACAREZINHO
10	288/99	Ação Revisional de Cláusulas Contratuais	ALICE SCHIMERSKI DA SILVA X ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
11	380/00	Ação Ordinária de Cobrança	ARGAMENSO CESAR CECATTO X MITSUI MARINE & KYOEI FIRE SEGUROS S/A
12	421/00	Cautelar de Exibição de Documentos	ELZA MARIA MORAES PEREIRA e outros X CONSÓRCIO NACIONAL FORD LTDA
13	214/99	Ação Ordinária de Revisão de Cláusulas Contratuais	DENISE ROSSETTO X SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
14	1074/95	Sustação de Protesto	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A X BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
15	1.206/95	Ação Declaratória de Nulidade de Título	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A X BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
16	224/97	Revisão de Contrato	BEBIDAS METROPOLITANA S/A X FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
17	624/99	Ação Revisional de Contrato	JOÃO BOECHAT FILHO X FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
18	1.400/97	Ação Sumária de Cobrança	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TARUMÁ X DALVA LÚCIA DA ROCHA
19	416/99	Ação Reivindicatória	IRENILDA ARRUDA X MÁRIO ARLAN BENOS
20	1262/98	Ação Revisional de Contrato	JOTAMI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA X BANCO MERCANTIL DE DESCONTOS S/A

21	1024/99	Ação Ordinária de Cláusula Contratual	MULTIBLOK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CIMENTOS E CONCRETOS LTDA. X CLUBE PARANAENSE DE CAÇA E TIROS
22	78/00	Ação Ordinária de Nulidade de Cláusula Contratual	EDUARDO MELLO FRANCO X FIBRA - FUNDAÇÃO ITAIPU - PR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
23	846/98	Ação Ordinária de Rescisão de Contrato	JURACY FARIAS CRUZ X ANA APARECIDA WRUBLESKI
24	556/94	Ação Ordinária de Resolução de Contrato c/c Perdas e Danos	ROMILDO SEBASTIÃO LONGO X REBRASA REFLORESTAMENTO BRASILEIRO
25	1.232/96	Sustação de Protesto	DILSON DO ROSÁRIO MATOS X ECEPLAN - ENGENHARIA CIVIL LTDA.
26	82/97	Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico	DILSON DO ROSÁRIO MATOS X ECEPLAN - ENGENHARIA CIVIL LTDA.
27	172/96	Ação Ordinária de Revisão de Contrato	CODITRA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS LTDA. e outros X BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
28	1247/96	Embargos à Execução	TRANSPORTADORA GIGANTE LTDA. X DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
29	391/98	Embargos à Execução	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS ARAUCÁRIA LTDA. e outros X JOSIF KALMAN
30	498/98	Embargos à Execução	GUELPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e outros X BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A

Curitiba, 20 de março de 2001.



VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0263 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, para, no prazo de 90 (noventa) dias, proferir sentença nos 31 (trinta e um) autos infra relacionados, em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Tipo	Partes	
1	1376/98	Ação Ordinária	PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA CÉSAR X BANCO FIAT S/A e outros
2	630/98	Embargos à Execução	CHM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. X CLÁUDIA FEIJÓ ORTOLA II MACHADO;
3	573/99	Embargos à Execução	JULIO CÉSAR SANTI e outros X BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
4	1392/99	Incidente de Falsidade	DENIR GUANDALINI X EDISON DA SILVA CAMELO
5	834/00	Busca e Apreensão	BANCO GENERAL MOTORS S/A X ANDRÉA LUIZA CORREIA JIMENEZ
6	228/98	Ação Cominatória	MIGUEL SHIROSHI EKUNI X ESPAÇO NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
7	1398/97	Cautelar Inominada	PROSP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. X CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
8	798/98	Ação de Depósito	BANCO CITIBANK S/A X ELOIR SANTOS
9	870/00	Embargos do Devedor	CELCIDIO CAMPANER e outros X BUENO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
10	920/00	Ação Ordinária de Indenização	RITA DE CÁSSIA KONOPKA FERNANDES X SUNSHINE DANCETERIA
11	1365/99	Ação Ordinária de Rescisão de Contrato	DÊNIS BORGES MISKO SOLER X CINI CONSTRUÇÕES LTDA.
12	489/99	Ordinária de Cobrança	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA X JOSÉ ANTÔNIO VILLA
13	1129/98	Homologação de Penhor Legal	TANSPORTES COOPERADOS LTDA. X INTERUNION CAPITALIZAÇÃO S/A
14	464/98	Ação de Depósito	BANCO ITAU S/A X PAULO CEZAR TOSATO
15	1372/98	Embargos de Terceiro	RONALDO DE PAULA MION e outros X JOSÉ SEMEONI
16	847/96	Sustação de Protesto	AGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. X MADEIREIRA ZANETTI LTDA.
17	582/00	Ação Sumária de Cobrança	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCATA X SANTA CRUZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
18	575/99	Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA X JOÃO PEREIRA
19	109/00	Cautelar Inominada	RICHARD BLANKER PURPER X BMD MERCANTIL DE DESCONTOS S/A.
20	258/99	Busca e Apreensão	BANCO GENERAL MOTORS S/A X CASTORINO V. DE AMORIM
21	1036/98	Sumária de Indenização	SERVINO JESUS DA SILVA e outros X TRANSPORTES COLETIVOS GLÓRIA LTDA.
22	1550/98	Embargos do Devedor	AÇO LIGA COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. X COMERCIAL GERDAU LTDA.
23	934/97	Busca e Apreensão	BANCO BMG S/A X AILTON ALVES DA SILVA;
24	841/99	Embargos à Execução	MARCUS VINÍCIUS PIMPAO FERRAZ e outros X BANCO RURAL S/A.
25	294/00	Embargos à Execução	-MCD INFORMÁTICA LTDA. e outros X BANCO DO BRASIL S/A.
26	730/99	Imissão de Posse	NELSON TOSHIO NAKASHIMA X CÉLIA MARIA MOSENA
27	1312/98	Sumária de Cobrança	CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL CURITIBA X ALAOR DA COSTA JUNIOR e outros

28	1018/00	Embargos à Execução	ARLINDO GONÇALVES RENGEL X CONJUNTO RESIDENCIAL OURO VERDE
29	1279/96	Embargos à Execução	SCHIMANSKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESCOVAS LTDA. e outros X BANCO DO PROGRESSO S/A.
30	1482/98	Embargos à Execução	JOSÉ FRANCISCO DE PAULA NETO X BANCO ITAU S/A
31	57/99	Despejo	ANNA LECHETA DOVHEPOLY X RENY PAULO DE TARSO PEREIRA

Curitiba, 20 de março de 2001.



VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0264 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.278/2001, resolve

RETIFICAR

o item "a", alínea "2", da Portaria nº 0143-D.M., de 15 de fevereiro do ano em curso, para fazer constar que a designação da Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO, Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para atuar nos autos de Ação de Revisão de Alimentos nº 0001224/1998, é em trâmite pela 2ª (Segunda) Vara de Família da mesma comarca e não como ali figurou.

Curitiba, 20 de março de 2001.



VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0265 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

TRANSFERIR

a sessão administrativa do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL do dia 23/03/2001, para o dia 26 de março do ano em curso, segunda-feira, às nove horas (09h).

Curitiba, 20 de março de 2001.



VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0266 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL, a ser realizada no dia 30 de março do ano em curso, sexta-feira, às 13 horas e 30 minutos (13h30min), para apreciação de matéria contenciosa.

Curitiba, 21 de março de 2001.



VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0267 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.366/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador SIDNEY MORA, membro deste Tribunal de Justiça, 35 (trinta e cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de março de 2001.



VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0268 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.366/2001, resolve

CONVOCAR

o Desembargador LEONARDO PACHECO LUSTOSA, membro deste Tribunal de Justiça, para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Sidney Mora, a partir de 19 de março do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 21 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0269 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.366/2001, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Desembargador Sidney Mora, a partir de 19 de março do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 21 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0270 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.851/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora ILDA ELOÍSA CORRÊA, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de São José dos Pinhais, a celebrar o casamento civil de GISELE CALLIARI e NORBERT PENNER, a realizar-se no dia 20 de abril do ano em curso, na cidade de Pato Branco/Pr.

Curitiba, 21 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0271 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.206/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, a celebrar o casamento civil de NATACHA CRISTINA PROVIN e ADRIANO BARBAR DE CARVALHO, a realizar-se no dia 23 de março do ano em curso, naquela cidade.

Curitiba, 21 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0272 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.530/2001, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 1989, a serem usufruídos a partir de 01 de março do ano em curso.

Curitiba, 21 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0273 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.390/2001, resolve

CONCEDER

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	Exercício
a) MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo	1º de 2001	02/03/2001
b) ROBERTO FERREIRA DO VALLE, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca da Londrina	1º de 1982	15/03/2001

Curitiba, 21 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

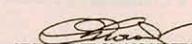
PORTARIA Nº 0274 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.330/2001, resolve

CONCEDER

ao Doutor WALTERNEY AMÂNCIO, Juiz de Direito da Comarca de Primeiro de Maio, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 16 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0275 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.698/2001, resolve

DESIGNAR

a Doutora ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES, Juíza Substituta da 51ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso, para atuar, pelo prazo de 10 (dez) dias, nos autos infra relacionados, em trâmite pela Vara Criminal e Anexos e Juizado Especial Criminal da Comarca de Araçongas:

Autos nº	Discriminação
a) 236/1995	Conversão de Separação Judicial em Divórcio
b) 242/1995	Ação de Alimentos
c) 02/1998	Ação Penal Pública
d) 06/1998	Pedido de Suspensão de Pátrio Poder
e) 64/1998	Ação Sócio Educativa
f) 154/1998	Ação Sócio Educativa
g) 218/1998	Ação Penal Pública
h) 388/1998	Juizado Especial Criminal
i) 428/1998	Juizado Especial Criminal
l) 590/1998	Juizado Especial Criminal
m) 24/1999	Execução de Pensão Alimentícia
n) 56/1999	Pedido de Adoção
o) 58/1999	Adoção
p) 78/1999	Pedido de Guarda
q) 186/1999	Juizado Especial Criminal
r) 452/1999	Ação de Divórcio Direto
s) 062/2000	Execução de Pensão Alimentícia
t) 232/2000	Juizado Especial Criminal

Curitiba, 21 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0276 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FABIAN SCHWEITZER, Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara da Infância e da Juventude da mesma comarca, a partir de 20 de março do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida à titular, Doutora Carmen Lúcia de Almeida.

Curitiba, 21 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0277 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.697/2001, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para:

Magistrado	Discriminação
a) MARIO CARLOS CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão	atuar nos autos de Mandado de Segurança nº 66/01, em que é impetrante Paulo Erasmo Campos - firma individual, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da mesma comarca, em virtude da suspeição da Juíza de Direito titular, Doutora Mylene Rey de Assis Fogagnoli e encontrar-se em licença a gestante a Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Doutora Sandra Regina Bittencourt Simões
b) ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	atuar nos autos de Ação de Prestação de Contas nº 1775/2000, em que é requerente M. C. M. R. e requerido C. A. B. dos R., em trâmite pela 3ª Vara de Família da Comarca da mesma comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito titular, Doutor Vicente Del Prete Misurelli

Curitiba, 21 de março de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

SECRETARIA

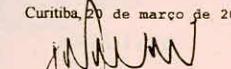
ORDEN DE SERVIÇO Nº 00410

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17757/2001, resolve

DESIGNAR

ROSE MARIE DE LOURDES MROSK SCHILLER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a função de chefe da Seção de Autuação e Remessa, da Divisão de Avaliação Especial do Departamento Administrativo, a partir de 1º de março de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de março de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

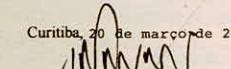
ORDEN DE SERVIÇO Nº 00411

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16033/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LILIAN IGNÊS VARGAS MARTINS COLAÇO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e cento e vinte e quatro (124) dias, referente ao período compreendido entre 01.09.87 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, com base nos artigos 129, inciso I, da Lei 6174/70 e 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 20 de março de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

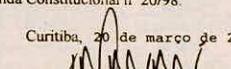
ORDEN DE SERVIÇO Nº 00412

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14601/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DIRLEI ADÃO CARDOSO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e vinte e sete (27) dias, referente ao período compreendido entre 06.12.90 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, com base nos artigos 129, inciso I, da Lei 6174/70 e 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 20 de março de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000413

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14701/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARÃES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de trezentos e quarenta e nove (349) dias, referente ao período compreendido entre 02.01.76 e 20.12.76, em que prestou serviços a iniciativa privada, sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o § 9º do artigo 201, da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 20 de março de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000414

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20167/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de PEDRO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Andaraí, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.11.92 e 08.05.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1439/95, item III, com fulcro no artigo 248, então vigente, da Lei 6174/70 e artigo 3º, § 3º, e artigo 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 20 de março de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000415

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18036/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ADELINO NASCIMENTO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.07.93 e 27.07.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2740/96, com fulcro no artigo 248 da Lei 6174/70, então vigente, e artigo 3º, § 3º, e artigo 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 20/98

Curitiba, 20 de março de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000416

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 125629/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JULIO MARQUES DA SILVA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, os seguintes tempos de serviço:

I - para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, duzentos e noventa e cinco (295) dias, correspondente ao período compreendido entre 13.07.64 e 03.05.65, em que prestou serviços ao Exército, de acordo com o artigo 130, inciso II da Lei nº 6174/70 e artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

II - para efeito de aposentadoria, treze (13) anos e duzentos e trinta e três (233) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.01.65 e 28.02.67 e 01.02.68 e 30.01.79, em que prestou serviços à iniciativa privada, sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98, já decrescido do tempo paralelo.

Curitiba, 20 de março de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000417

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13969/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARILZA MENEZES MARTINS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, então vigente da Lei nº 6174/70, e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, os seguintes tempos:

I - um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e alusiva ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.11.80 e 22.11.89, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 471/90;

II - um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e alusiva ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.11.89 e

22.11.98, antecipado em virtude da contagem efetuada no item supra.

Curitiba, 20 de março de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000418

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 140525/2000, resolve

CONCEDER

a ANGELA APARECIDA DE MEDEIROS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jandaia do Sul, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000419

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5050/2001, resolve

AUTORIZAR

JOECY JOSÉ DALLASEN, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas a 1992, a partir de 15 de janeiro de 2001.

Curitiba, 20 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000420

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24683/2001, resolve

AUTORIZAR

PAULO FRANCISCO GOMES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 2001, a partir de 06 de março de 2001.

Curitiba, 20 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000421

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25796/2001, resolve

AUTORIZAR

LUCIANA CALVO PERSEKE WOLFF, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas a 1998, a partir de 12 de fevereiro de 2001.

Curitiba, 20 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000422

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24052/2001, resolve

AUTORIZAR

ZENAIDE VIEIRA SOARES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 12 de março de 2001, os cinquenta e nove (59) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 1156/2000, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 27.06.90 e 26.06.95.

Curitiba, 20 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000423

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24040/2001, resolve

AUTORIZAR

MARCIA LOYOLA ROCHA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 08 de março de 2001, os quarenta e um (41) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 1251/98, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 25.03.91 e 24.03.96.

Curitiba, 20 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000424

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20312/2001, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 344 de 08 de março de 2001.

II - SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de fevereiro de 2001, as férias alusivas a 2000 concedidas a CELSO ROSNEI OSORIO MARTINS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Grandes Rios, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000425

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14100/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de fevereiro de 2001, as férias alusivas a 1999 concedidas a YOLITA DOS SANTOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000426

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17250/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de fevereiro de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a REYNALDO BASSO FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000427

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19209/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
IVAN CARLOS RUDE Comarca de Curitiba	01.03.2001	2000	11
MARCIO ANTONIO BORGES CARNEIRO Comarca de Curitiba	02.03.2001	2000	29
POTIGUARA GUIMARÃES DE CASTRO Comarca de Curitiba	13.02.2001	2001	29

Curitiba, 20 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000428

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18123/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JUSÊNIO CARLOS SILVA LUSTOZA Comarca de Ipirorã	15.01.2001	2000	17
FRANK COUTINHO DA SILVA Comarca de Jaguapitã	28.02.2001	2000	14
ROZANJELA FATIMA DIAS Comarca de Capitão Leônidas Marques	20.02.2001	2000	15

Curitiba, 20 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000429

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5083/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
NEWTON MULFOLD OLIVEIRA FILHO	03.01.2001	2001	29
NELSON ANTONIO PINTO SOCREPPA	02.03.2001	2001	29
LUIZ PEREIRA	22.02.2001	2001	29
JULIO CESAR ZIM	02.03.2001	2001	29
REGINA MARIA CASTRO GREIN	05.03.2001	2001	25

Curitiba, 20 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 88/2001

Prot. 49.767/95 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no parecer nº 074/2001, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, na informação nº 125/2001, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO o reajuste dos valores do contrato celebrado com a empresa HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza geral, incluindo pisos, forrações, paredes, telefones, móveis em geral, equipamentos e sanitários, com fornecimento de mão de obra especializada nos imóveis ocupados por este Tribunal de Justiça, a partir de 01.02.2001, em 08% (oito por cento), conforme previsão da convenção coletiva de trabalho, passando o preço mensal de R\$ 44.119,21 (quarenta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte e um centavos) para R\$ 47.648,74 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), valores que permanecerão fixos e inalterados até 31 de janeiro de 2002, na hipótese de prorrogação do ajuste, ex vi das disposições da Lei nº 9.069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;

III - Publique-se. Em 18 de março de 2001.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 89/2001

PROT. Nº 8453/2001 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PINHAIS

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente do Laudo de Avaliação de fls. 105/114, que aprovo, e do Parecer nº 014/2001, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a locação dos seguintes conjuntos comerciais: unidades nºs 21 e 27 e garagem nºs 29 e 43, de propriedade do Senhor LUIZ EDUARDO MUNHOZ DA ROCHA, com área total de 119,363 m² (cento e dezenove virgula trezentos e sessenta e três metros quadrados), pelo valor mensal total de R\$ 636,04 (seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos); unidades nºs 23, 32 e 33 e garagem nºs 41, 23 e 45, de propriedade da CONSTRUTORA BENEVENTO LTDA., com área total de 235,784 m² (duzentos e trinta e cinco virgula setecentos e oitenta e quatro metros quadrados), pelo valor mensal total de R\$ 1.256,38 (hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos); unidades nºs 25 e 29 e garagem nºs 42 e 44, de propriedade da Senhora ANGELA KHURY MUNHOZ DA ROCHA, com área total de 119,025 m² (cento e dezenove virgula zero vinte e cinco metros quadrados), pelo valor mensal total de R\$ 634,23 (seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos); unidades nºs 38 e 39 e garagem nºs 17 e 18, de propriedade da Senhora GILDA MARISE C. MUNHOZ DA

ROCHA, com área total de 123,854 m² (cento e vinte e três virgula oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados), pelo valor mensal total de R\$ 659,96 (seiscentos e cinquenta e nove reais e seis centavos); unidade nº 22 e garagem nº 30, de propriedade da Senhora ANGELA CARNASCIALI MUNHOZ DA ROCHA, com área total de 61,980 m² (sessenta e uma virgula novecentos e oitenta metros quadrados), pelo valor mensal total de R\$ 330,26 (trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos); unidade nº 24 e garagem nº 16, de propriedade do Senhor ALEARDO MEINLSCHMIEDT NETO, com área total de 57,098 m² (cinquenta e sete virgula zero noventa e oito metros quadrados), pelo valor mensal total de R\$ 304,25 (trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); unidade nº 26 e garagem nº 34, de propriedade do Senhor EURÍPEDES FERREIRA, com área total de 56,709 m² (cinquenta e seis virgula setecentos e nove metros quadrados), pelo valor mensal total de R\$ 302,18 (trezentos e dois reais e dezoito centavos); unidade nº 28 e garagem nº 38, de propriedade da Senhora ARLETE THEREZINHA CURI, com área total de 61,927 m² (sessenta e um virgula novecentos e vinte e sete metros quadrados), pelo valor mensal total de R\$ 329,98 (trezentos e vinte e nove reais e nove centavos); unidade nº 35 e garagem nº 46, de propriedade da ENGEBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com área total de 57,098 m² (cinquenta e sete virgula zero noventa e oito metros quadrados), pelo valor mensal total de R\$ 304,25 (trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); unidades nº 36 e garagem nº 47, de propriedade do Senhor NADIR ANTONIO ELACHE FILHO, com área total de 56,709 m² (cinquenta e seis virgula setecentos e nove metros quadrados), pelo valor mensal total de R\$ 302,18 (trezentos e dois reais e dezoito centavos); unidades nº 37 e garagem nº 48, de propriedade da Senhora ELIZABETH MARTINS OLIVO, com área total de 56,709 m² (cinquenta e seis virgula setecentos e nove metros quadrados), pelo valor mensal total de R\$ 302,18 (trezentos e dois reais e dezoito centavos); unidade nº 31 e garagem nº 22, de propriedade dos Senhores APARECIDO XAVIER e AMÉLIA JAMBERS XAVIER, com área total de 62,654 m² (sessenta e dois virgula seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados), pelo valor mensal total de R\$ 333,86 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos); unidade nº 32, de propriedade dos Senhores EDUARDO LEAL MACEDO e GERSON LEAL MACEDO, com área total de 57,098 m² (cinquenta e sete virgula zero noventa e oito metros quadrados), pelo valor mensal total de R\$ 304,25 (trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), todos pertencentes ao Condomínio Edifício Cristal Trade Centro situado na Rua Camilo de Lelis nº 33, Pinhais-PR., por um período de 10 (dez) meses contado a partir de 01.03.2001 até 31.12.2001, a constar de termo contratual, prorrogável, independentemente de certame licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8666/93, revista e atualizada pela Lei nº 8886/94, observado o princípio da anualidade do reajuste ex vi da Lei 9069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio para elaborar minuta contratual;

IV - Publique-se. Em 15 de março de 2001.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 90/2001

Prot. 133.440/99 - CHEFE DA DIVISÃO DE MICROINFORMÁTICA

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no parecer nº 076/2001, do Diretor do Departamento de Informática, na Informação nº 37/01 emitida pelo FUNREJUS e no parecer nº 21/2001 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio:

I - AUTORIZO o aditamento do contrato de compra e venda em questão, inserido às fls. 463 usque 466 deste protocolado, para a aquisição de mais 8 (oito) notebooks, mantidas as características, especificações técnicas e valor unitário (R\$ 6.677,00), perfazendo o valor total de R\$ 53.416,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais), de acordo com o permissivo constante do artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Ao Centro de Apoio Administrativo ao FUNREJUS, para emissão de nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio para formalizar o respectivo termo de aditamento contratual;

IV - Publique-se. Em 15 de março de 2001.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Página 001
Emitido em 20-03-2001

Relação No. 2001.00874 de Publicação (Analítica)

Advogado	Ordem	Petição
Raul da Gama e Silva Lück	001	24.730/2001

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO SR. PRESIDENTE

001. 24.730 / 2001 Petição Geral

Protocolo: 2001.00024730. Objeto: Requer certidão dos processos em andamento. Interessado: Município de Paranaguá. Advogado: Raul da Gama e Silva Lück. Despacho no protocolo nº 2001.00024730

Intime-se o advogado requerente acerca do contido na informação retro, para os fins necessários. Em 16 de março de 2001. Des. TROIANO NETTO - Presidente

I Divisão de Processo Civil
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 21-03-2001

Relação No. 2001.00908 de Publicação (Analítica)

Advogado	Ordem	Processo
Adriano Daleffe	001	0078250-3
Eduardo Talamini	001	0078250-3
Egon Bockmann Moreira	001	0078250-3
Fernão Justen de Oliveira	001	0078250-3
Jefferson Isaac João Scheer	001	0078250-3
Marçal Justen Filho	001	0078250-3
Paulo Roberto Ferreira Motta	001	0078250-3

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO SR. DES. RELATOR

001. 0078250-3 Apelação Cível e Reexame Necessário

Protocolo: 1999/34497. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9800030312 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Paulo Roberto Ferreira Motta, Jefferson Isaac João Scheer. Apelado: Crstine Nogueira Pinto Michelotto. Advogado: Fernão Justen de Oliveira, Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira, Eduardo Talamini, Adriano Daleffe. Aut.Coatora: Presidente da Banca Examinadora do Concurso para Escrivão de Polícia. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Relator Convocado: J.Con. (RegExC) Francisco Rabello Filho. Revisor: Des. Pacheco Rocha. Proferido: no protocolado sob nº 2001.00023478

I. Junte-se a presente petição aos autos. 2. À face da informação aqui contida, da apelada, por seu digno advogado, de que "daijoun voluntariamente de comparecer às demais fases do concurso referido nos autos, por desinteresse em seguir a carreira respectiva", postulando "o reconhecimento da insubsistência do objeto da causa" declarou prejudicado o recurso, pela perda do objeto da causa - reclusus: perda superveniente de interesse processual/recursal (RTJUPR, art. 140, inc. XXIV) 3. Lance-se as baixas, façam-se anotações, comunicações etc. e baixem. 4. Intimem-se. Curitiba, 20 de fevereiro de 2001. Juiz Francisco Pinto Rabello Filho Relator Convocado

I Divisão de Processo Civil
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 21-03-2001

Relação No. 2001.00916 de Publicação (Analítica)

Advogado	Ordem	Processo
Arnaldo José da Silva	003	0105525-4
Arno Jung	001	0097351-7
Arnoldo Afonso de Oliveira Pinto	003	0105525-4
Cassia Cristina Hirata	003	0105525-4
Deise Almira Borba Moura e Silva	003	0105525-4
Joaquim Roberto Munhoz de Mello	003	0105525-4
Lorena Mary Silveira Fontoura	001	0097351-7
Louise Rainer Pereira Gionedis	001	0097351-7
Marco Aurélio Schlichta	001	0097351-7
Mercia Miranda Vasconcelos Soares	002	0104498-8
Sandro Rafael Bonatto	001	0097351-7
Shiroko Numata	003	0105525-4
Vanessa Volpi Bellegard	001	0097351-7

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO SR. DES. RELATOR

001. 0097351-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/92523. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara de Família. Ação Originária: 20000000437 Dissolução/reconhecimento de Sociedade. Agravante: J. A. R. P. Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis, Vanessa Volpi Bellegard, Sandro Rafael Bonatto. Agravado: E. P. M. Advogado: Arno Jung, Lorena Mary Silveira Fontoura, Marco Aurélio Schlichta. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

I. Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por J. A. R. P. contra decisão de fls. 709, proferida nos autos de AÇÃO ORDINÁRIA DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO CM PARTILHA DE BENS. As fls. 329, o agravante juntou petição informando que foi efetuada transação entre as partes, tendo o presente agravo perdido o objeto. 2. Face o acordo celebrado entre as partes, julgo extinto o presente agravo, pela perda do objeto. 3. Intimem-se. Ctba, 19/03/2001. Des. Antonio Alves do Prado Filho, Relator.

002. 0104498-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/15932. Comarca: Andaraí. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9800000047 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Mercia Miranda Vasconcelos Soares. Agravado: Domingos Valentino Pavani. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

I. Defiro o efeito suspensivo pleiteado, tendo em vista entendimento desta Câmara, pois o endereço da agravada situa-se em perímetro urbano. 2. Solicitem-se do Juízo Monocrático as informações que entender necessárias sobre este recurso, no prazo de (10) dez dias. 3. Intime-se o agravado para responder este recurso no prazo legal. 4. Cumpridas as providências acima, vistas à Procuradoria Geral de Justiça. 5. Intimem-se. Ctba, 19/03/2001. Des. Antonio Prado Filho.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO SR. JUIZ CONVOCADO RELATOR

003. 0105525-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/20797. Comarca: Londrina. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 9500000328 Depósito Agravante: Banco do Estado do Paraná SA. Advogado: Shiroko Numata, Arnaldo José da Silva, Arnaldo Afonso de Oliveira Pinto, Cassia Cristina Hirata, Deise Almira Borba Moura e Silva. Agravado: Omar Ibrain Jabur. Advogado: Joaquim Roberto Munhoz de Mello. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Relator Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Stela Alves. Despacho:

I - Defiro o processamento do agravo. 2 - Ao Agravado para a resposta. 3 - Solicite-se informações ao ilustre Juiz da causa. 4 - Não se verifica nenhum prejuízo, por enquanto, no prosseguimento de execução, razão porque fica indefinido o pedido liminar, de suspensão dos efeitos da decisão recorrida. I. Em 20.03.01. Juiz Convocado Airvaldo Stela Alves, Relator.

I Divisão de Processo Civil
Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 19-03-2001

Relação No. 2001.00855 de Publicação (Analítica)

Advogado	Ordem	Processo
Eliane Vargas Rocha	001	0096015-2
Elizeu Luciano de Almeida Furquim	001	0096015-2
Idevan Johnsson	001	0096015-2
José Bento Vidal	001	0096015-2
José Bento Vidal Filho	001	0096015-2
Silvio Benjamin Alvarenga	001	0096015-2

VISTA AO(S) ADVOGADO(S) - PRAZO : 5 DIAS

001. 0096015-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/72134. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 20000000256 Revisão de Contrato. Agravante: Aterfi Administradora de Terminais Rodoviários Ltda. Advogado: José Bento Vidal José Bento Vidal Filho, Idevan Johnsson. Agravado: Foztrans Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu. Advogado: Silvio Benjamin Alvarenga, Elizeu Luciano de Almeida Furquim, Eliane Vargas Rocha. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Altair Pattucci. Vista Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim (PR103506)